



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA (JUDICIAL) - GABJACORJUD
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Minuta Nº 419/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD

MINUTA

PROVIMENTO Nº 69 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Anexo Único do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 144/2019, que definiu distribuição de competências entre Juiz Titular e Juiz Auxiliar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 249, de 25 de agosto de 2020 que alterou a Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí - Lei nº 3.716/79 (1888622);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 20.0.000070502-1;

R E S O L V E :

Art. 1º O Anexo - Quadro de Substituições do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES			
JUIZ OU UNIDADE DE ORIGEM		JUIZ OU UNIDADE DESTINO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
Bom Jesus	Única	Bom Jesus	Vara Agrária
Bom Jesus	Vara Agrária	Bom Jesus	Vara Única
Gilbués	Única	Santa Filomena	Única
Santa Filomena	Única	Gilbués	Única

Art. 2º As unidades que tiveram a substituição alterada por este provimento deverão proceder conforme o disposto no art. 8º, do Provimento nº 07/2019.

Art. 3º Este provimento não altera a escala de plantão em vigor.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de setembro de 2020.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/09/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1918516** e o código CRC **CC32C53B**.